

CONDICÃO ESPECIAL

CE/SC nº 25 – XXX

Título:	Condição Especial Aplicável aos Múltiplos Modos de Operação do Sistema de Controle de Voo
Title:	Special Condition for the Flight Control System Multiple Modes of Operation

Aprovação: Resolução ANAC nº xx, de xx de xxxxxxxx de 2013 **Origem:** SAR

APLICABILIDADE

Esta Condição Especial se aplica aos múltiplos modos de operação do sistema de controle de voo do avião Embraer EMB-550.

CONDICÃO ESPECIAL

Esta Condição Especial complementa as seções RBAC 25.671 e 25.672.

“§ CE 25-XXX Condição Especial Aplicável aos Múltiplos Modos de Operação do Sistema de Controle de Voo

Em adição ao cumprimento com os atuais RBAC 25.671, 25.672 e suas condições especiais (SC), níveis equivalentes de segurança (ELOS) e meios aceitáveis de cumprimento (AMOC) associados e emitidos para a aeronave, considerar:

Se o projeto do sistema de comandos de voo tiver múltiplos modos de operação, um meio deve ser provido para indicar à tripulação qualquer modo que significativamente mude ou degrade o voo normal ou as características operacionais da aeronave. Os procedimentos da tripulação devem estar disponíveis para assegurar operação adequada e segura para o modo de controle de voo anunciado.”

“§ SC 25-XXX Special Condition for the Flight Control System Multiple Modes of Operation

In addition to compliance with current RBAC 25.671, 25.672 and its associated Special Conditions, ELOS, and AMOC issued for the aircraft, consider:

If the design of flight control system has multiple modes of operation, a means must be provided to indicate to the crew any mode that significantly changes or degrades the normal flight or operational characteristics of the airplane. Crew procedures must be available to ensure safe and proper operation for the annunciated flight control mode”

Em caso de divergência de interpretação, prevalece o texto em inglês.

In case of divergence, the English version should prevail.